CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 059/2023

Apresentado em 22/05/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
22/05/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 331/2023

Autoria dos Vereadores: Karina de Fatima Grossi, Aparecido Carmo Rinaldo, Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro.

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente informar, após verificação, se é responsabilidade do Município disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores que trabalham como garis, para os motoristas dos caminhões de lixo e para os lixeiros.

REQUEREM ainda informar, caso seja responsabilidade do Município, qual a razão para que tal disponibilização não esteja ocorrendo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por função o esclarecimento sobre a competência do Município em relação à disponibilização de EPIs, tais como calçados, roupas, luvas e outros que se façam necessários para os referidos servidores. Tendo em vista as solicitações de tais servidores acerca do fornecimento busca-se esclarecer qual a responsabilidade do Município e, oportunamente, verificar seu cumprimento.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 22 de maio de 2023.

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 29 de 05 de 23

PRFSIDENTE